RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 917.376 RIO GRANDE DO SUL

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO

GRANDE DO SUL - COREN/RS

ADV.(A/S) :RAMIRO BAPTISTA KALIL E OUTRO(A/S)
RECDO.(A/S) :MARIA HELENA SALGADO GONÇALVES

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente